

Zimbra

pregao@mpr.br

Re: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG: 926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)

De : pregao@mpr.br

seg, 18 de abr de 2022 14:11

Assunto : Re: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG: 926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)

 1 anexo

Para : Manoela De Jesus Lopes Do Nascimento <manoela.nascimento@telefonica.com>

Boa Tarde Manoela,

Seguem abaixo as respostas do Setor Demandante deste MPRR, mesmo diante da intempestividade (art. 23, Lei nº 10.024/2019), aos questionamentos outrora feitos.

At.te.

Luiz Marden Matos Conde
CPL/MPRR

De: "marcosmilton" <marcosmilton@mpr.br>

Para: "pregao" <pregao@mpr.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de abril de 2022 12:27:32

Assunto: Re: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG: 926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)

Com os cumprimentos e tempestivamente, segue as respostas aos questionamentos da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o número 02.558.157/0001-62 e IE nº. 108.383.949/112, estabelecida na Sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP. Com filial no Ed Quadra Corporate, nr 3 – 9º Andar, Umarizal, Belém/PA.

1º QUESTIONAMENTO: Nós só temos cobertura em apenas 6 Municípios do estado de Roraima, de um total de 15. Será necessário cobertura em todos os 15 Municípios?

RESPOSTA:

Sim, conforme consta no objeto do Termo de Referência, **item 1.1** a saber: "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados móveis, com fornecimento de Aparelhos

Smartphones e Modem em regime de Comodato a serem executados de forma contínua com cobertura em todo o estado de Roraima”.

2º QUESTIONAMENTO: Não tem especificação para o MODEM USB, entendemos que será um MODEM USB padrão, nosso entendimento está correto? Em caso positivo, poderemos utilizar o ZTE MF79U?

Sim, desde que seja USB, 4G. O fabricante é irrelevante para a proposição deste Órgão Ministerial.

3º QUESTIONAMENTO: O padrão exigido pela ANATEL é de 99,5%. Está correto nosso entendimento. E, poderá ser alterado ao que é exigido pela ANATEL? NÍVEIS DE SERVIÇO 3.52. O PROPONENTE deverá prestar os serviços objeto desta contratação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade anual mínima em 99,6% (noventa e nove por cento 31/03/22, 09:24 SEI/MPPR - 0487064 - TR - Termo de Referência do tempo contratado. Na hipótese de ocorrência da interrupção total da prestação dos serviços, as falhas deverão ser corrigidas e os serviços restabelecidos em no máximo 8 (oito) horas.

RESPOSTA:

Registre-se que houve tão somente um erro de digitação, onde se leu 99,6% (noventa e nove, vírgula seis por cento), leia-se 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento). Em conformidade com os parâmetros da ANATEL.

4º QUESTIONAMENTO: A assistência técnica nos 12 meses iniciais é prestada pelo Fabricante do equipamento, ou seja, É necessário aguardar o parecer da AT. Em caso de mau uso, o aparelho será substituído em até 15 dias e o valor pro rata do aparelho que deu defeito será cobrado em conta. Podem acatar nossa solicitação e alterar o item no TR/Edital? Durante 12 meses o Fabricante da garantia e reparo dos equipamentos.
5.2.10. Reparar ou substituir qualquer modem ou chip que apresentar defeito, desde que não constatado o seu uso indevido; Fornecer todos os acessórios e softwares, com suas respectivas licenças de uso, caso existam, necessários ao pleno funcionamento dos recursos e funcionalidades contratadas;

RESPOSTA:

Não.

A Contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

Todos os incidentes poderão ser dirimidos entre a empresa que sagrar-se vencedora do pregão eletrônico e a fiscalização nomeada pela administração do contrato formalizado.

5º QUESTIONAMENTO: Devido à falta de insumos eletrônicos ocasionada pela crise Global da Indústria, nossos fornecedores de Smartphones e Tablets estão com a produção afetada e por isso estamos com falha de abastecimento

em alguns modelos. Solicitamos uma prorrogação para entrega em até 60 dias úteis. Podem açata nossa solicitação?

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.2.1. Efetuar a entrega dos aparelhos Smartphones e Modems , no prazo de 30 (trinta) dias úteis na Sede da Procuradoria - Geral de Justiça do Estado de Roraima, situada na Avenida Santos Dumont, nº 710. São Pedro, nesta capital de Boa Vista/RR, no horário das 08h às 18h, em estrita observância as especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

RESPOSTA:

Não, o prazo de 30(trinta) dias úteis que constam no Termo de Referência nos parece razoável, já que a Contratada terá oportunidade de solicitar dilação do prazo de entrega desde que justifique o pedido feito por escrito ao Fiscal designado pela Diretoria Administrativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, antes do vencimento do prazo inicial, devidamente fundamentado e comprovando, cujos os argumentos serão analisados pela CONTRATANTE, podendo ou não ser deferidos.

At.te

De: "pregao" <pregao@mpr.rr.mp.br>

Para: "marcosmilton" <marcosmilton@mpr.rr.mp.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de abril de 2022 8:42:07

Assunto: Re: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG: 926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)

Bom dia Marcos,

Segue pedido de esclarecimento, enviado por mim, por equívoco ao Wesley. Peço que a resposta seja até hoje, pois a sessão é amanhã.

At.te,

Luiz

De: pregao@mpr.rr.mp.br

Para: "wesleysantos" <wesleysantos@mpr.rr.mp.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de abril de 2022 8:26:04

Assunto: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG: 926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)

Bom dia, Wesley.

Segue pedido de esclarecimentos enviado pela empresa Telefônica Brasil S/A.

Encaminhe-me ainda hoje a resposta, pois o PE 4/2022 é amanhã.

At.te,

Luiz

De: "Manoela De Jesus Lopes Do Nascimento"
<manoela.nascimento@telefonica.com>

Para: pregao@mprp.mp.br

Enviadas: Terça-feira, 12 de abril de 2022 17:47:23

Assunto: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG:
926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)

Senhores,

A empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o número 02.558.157/0001-62 e IE nº. 108.383.949/112, estabelecida na Sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP. Com filial no Ed Quadra Corporate, nr 3 – 9º Andar, Umarizal, Belém/PA.

Vem respeitosamente, encaminhar **pedido de Esclarecimentos/questionamentos – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG: 926196 - 19/04/2022 às 10h (horário de Brasília/DF) – 9h (horário local)**

QUESTIONAMENTOS:

1º QUESTIONAMENTOS: Nós só temos cobertura em apenas 6 Municípios do estado de Roraima, de um total de 15. Questionar: **Será necessário cobertura em todos os 15 Municípios?**

2.5. Nesse sentido o serviço visa atender as necessidades de telecomunicação móvel e de dados da Procuradoria - Geral de Justiça do Estado de Roraima, com fornecimento de aparelhos "smartphones" e modem na modalidade de COMODATO, objetivando a busca por operadora que ofereça cobertura em todos os municípios do estado de Roraima e território Nacional.

2º QUESTIONAMENTOS: Não tem especificação para o MODEM USB, entendemos que será um MODEM USB padrão, nosso entendimento está correto? Em caso positivo, poderemos utilizar o ZTE MF79U?

3º QUESTIONAMENTOS: O padrão exigido pela ANATEL é de 99,5%. Está correto nosso entendimento. E, **poderá alterado ao que é exigido pela ANATEL?**

NÍVEIS DE SERVIÇO 3.52. O PROPONENTE deverá prestar os serviços objeto desta contratação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade anual **mínima em 99,6%** (noventa e nove por cento 31/03/22, 09:24 SEI/MPPR - 0487064 - TR - Termo de Referência do tempo contratado. Na hipótese de ocorrência da interrupção total da prestação dos serviços, as falhas deverão ser corrigidas e os serviços restabelecidos em no máximo 8 (oito) horas.

4º QUESTIONAMENTOS: A assistência técnica nos 12 meses iniciais **é prestada pelo Fabricante do equipamento**, ou seja, É necessário aguardar o parecer da AT. Em caso de mau uso, o aparelho será substituído em até 15 dias e o valor pro rata do aparelho que deu defeito será cobrado em conta. **Podem acatar nossa solicitação e alterar o item no TR/Edital?**

Durante 12 meses o Fabricante da garantia e reparo dos equipamentos.

5.2.10. Reparar ou substituir qualquer modem ou chip que apresentar defeito, desde que não constatado o seu uso indevido; Fornecer todos os acessórios e softwares, com suas respectivas licenças de uso, caso existam, necessários ao pleno funcionamento dos recursos e funcionalidades contratadas;

5° QUESTIONAMENTOS: Devido à falta de insumos eletrônicos ocasionada pela crise Global da Indústria, nossos fornecedores de Smartphones e Tablets estão com a produção afetada e por isso estamos com falha de abastecimento em alguns modelos. Solicitamos uma prorrogação para entrega em até 60 dias úteis. Podem acata nossa solicitação?

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.2.1. Efetuar a entrega dos aparelhos Smartphones e Modems , **no prazo de 30 (trinta) dias úteis na Sede da Procuradoria** - Geral de Justiça do Estado de Roraima, situada na Avenida Santos Dumont, nº 710. São Pedro, nesta capital de Boa Vista/RR, no horário das 08h às 18h, em estrita observância as especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Atenciosamente,

Manoela de Jesus Lopes do Nascimento

Gerente de Negócios | GN

Diretoria Governo | Telefônica Brasil

Edifício Quadra Corporate, Avenida Visconde de Souza Franco, nº 3 - 9º Andar, Umarizal

CEP 66.055-005 | Belém/PA

Cel + 55 91 99207 6555

www.vivo.com.br | www.telefonica.com.br

5G+ FIBRA
#temvivoprattutto

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição
